



LEI Nº 2987, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Estrada Municipal Mor 391.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada Municipal Mor 391 passa a denominar-se Estrada Municipal **Rui Gonçalves Teixeira**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 28 de setembro de 2022.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Professor Adriel